IMPRENSA OFICIAL
MUNICÍPIO DE BARIRI

ATOS DO PODER PÚBLICO

Quarta-feira, 09 de dezembro de 2020 | Nº 851 | ANO XV

PODER EXECUTIVO DE BARIRI

Notificações

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 40 /2020

A Prefeitura Municipal de Bariri, através do Setor de Fiscalização, vem por meio deste edital NOTIFICAR o(s) Proprietário(s) ou Compromissário(s) abaixo elencado(s), para que efetue a limpeza do(s) terreno(s) e/ou calçamento(s) relacionado(s) no prazo de 15 (quinze) dias, a contar desta publicação, sob pena de multa e cobrança dos serviços, de acordo com a Lei Municipal nº 2639/94.

1. MIGUEL ARCANJO CHIES, RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 299, JARDIM BELA VISTA

SETOR DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

Outros Atos

Informamos que o referido ato de homologação, por necessidade, foi disponibilizado em mural dessa entidade aos 04 de dezembro de 2020, após o expediente. Desta forma, para conhecimento e transparência, republicamos nessa oportunidade em sua íntegra.

Lei Aldir Blanc

PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

EDITAL Nº 002/2020 – PROCESSO ADM. Nº 12600/2020

No uso das atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, ***HOMOLOGO*** todos os atos praticados no edital 002/2020,de prêmios da lei emergêncial da Cultura "Aldir Blanc" em epígrafe os seguintes PRÊMIOS:

1. Creusa Evangelista da Silva Santos/PROJETO CLUBE DO LIVRO"CAFÉ COM LEITURA'.PREMIO LITERARIO
2. Jessé dos Santos/PROJETO "CINCO PASSOS PARA DESTRAVAR NO CONTRA-BAIXO ELETRETICO".OFICINA CULTURAL
3. Ricardo Fernandes Rodrigues/PROJETO "JOIAS DA CULTURAL"
4. Noemi Maria Rodrigues Bof/PROJETO " COMO VENDER SEU ARTESANATO PELA INTERNET
5. Aline Cristina Rodrigues/PROJETO " JORNADA PELAS MENORIAS"

Ante as competências estabelecidas na referida Lei, autorizo a que se processe o empenho prévio.

Bariri, 04 de Dezembro de 2020.

Francisco Leoni Neto
Prefeito Municipal

#LeiAldirBlanc

SECRETARIA ESPECIAL DA CULTURA MINISTÉRIO DO TURISMO PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL

Informamos que o referido ato de homologação, por necessidade, foi disponibilizado em mural dessa entidade aos 04 de dezembro de 2020, após o expediente. Desta forma, para conhecimento e transparência, republicamos nessa oportunidade em sua íntegra.

Lei Aldir Blanc

PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

EDITAL Nº 003/2020 – PROCESSO ADM. Nº 12600/2020

No uso das atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, ***HOMOLOGO*** todos os atos praticados no edital 003/2020,de prêmios da lei emergêncial da Cultura "Aldir Blanc" em epígrafe os seguintes Projetos do Prêmio LIVE E DRIVE-IN SHOW BARIRI :

1. JEAN MARCELO BASSI- BANDA DO CAVERNA
2. OSCAR DIAS DOS PASSOS JR- BANDA UKIAH
3. MARCIO ALBERTO DE CAMARGO – BANDA RETRÔ ROCKS/ NA TRILHA SONORA
4. LEANDRO TADEU CRUZ – ACÚSTICO LEANDRO CRUZ
5. DAÍSA FERNANDA MUNHOZ – SHOW CAIPIRA PAULISTA
6. ABRAÃO GARCIA – O POETA DA ARENA
7. DANIEL BRASIL POLLONIO – O TERCETO

Projeto para lives:

1. BIANCA MARAGNO BATISITA – BIANCA E REGINALDO CANTAM AMIGOS

#LeiAldirBlanc

SECRETARIA ESPECIAL DA CULTURA MINISTÉRIO DO TURISMO PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL

Ante as competências estabelecidas na referida Lei, autorizo a que se processe o empenho prévio.

Bariri, 04 de Dezembro de 2020.

Francisco Leoni Neto
Prefeito Municipal

#LeiAldirBlanc

SECRETARIA ESPECIAL DA CULTURA MINISTÉRIO DO TURISMO PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL

Informamos que o referido ato de homologação, por necessidade, foi disponibilizado em mural dessa entidade aos 04 de dezembro de 2020, após o expediente. Desta forma, para conhecimento e transparência, republicamos nessa oportunidade em sua íntegra.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

EDITAL Nº 004/2020 – PROCESSO ADM. Nº 12600/2020

No uso das atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, ***HOMOLOGO*** todos os atos praticados no edital 004/2020,de prêmios da lei emergêncial da Cultura "Aldir Blanc" em epígrafe os seguintes Espaços Culturais e Artisticos:

1. ASS. CULTURAL QUILOMBO DE BARIRI
2. PATRICIA SANCHES STUDIO BALLET

Ante as competências estabelecidas na referida Lei, autorizo a que se processe o empenho prévio.

Bariri, 04 de Dezembro de 2020.

Francisco Leoni Neto
Prefeito Municipal

#LeiAldirBlanc

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI

PAÇO MUNICIPAL "16 DE JUNHO"

Telefone: (14) 3662-9200
Site Oficial: www.bariri.sp.gov.br
E-mail: comunicacao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

ASSESSORIA DE GABINETE

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: gabinete@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE AÇÃO SOCIAL

Telefone: (14) 3662-8477
E-mail: social@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Camilo Resegue n° 68 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: administracao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: desenvolvimento@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

PROCURADORIA MUNICIPAL

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: juridico3@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Telefone: (14) 3662-7012
E-mail: educacao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida XV de Novembro, 505 - Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

DIRETORIA DE FINANÇAS

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: financeiro@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 11:30h | 13:00h às 17:00h

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA

Telefone: (14) 3662-1183
E-mail: infra@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 1780 – Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 11:00h | 13:00h às 17:30h

DIRETORIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: obras@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE SAÚDE

Telefone: (14) 3662-9210
E-mail: saude@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua José Bonifácio, 189 – Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

IMPRENSA OFICIAL
EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Bariri (Lei N° 4.791/17) é uma publicação da Prefeitura de Bariri, produzida pelo setor de Imprensa.
Redação: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 - Centro - Bariri - SP